ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GP Nº 189/2021

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA

GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público a senhora **LUCIA BONZI**, **portadora** do RG sob o nº 9.660.490 SDS/PE e inscrita no CPF através do nº 882.042.864-49, para o cargo de <u>PROFESSORA</u>.

Art. 2ºAs despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, Gameleira 01 de fevereiro de 2021.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por: Fabiana Marcelly Nunes Melo Código Identificador:15C309B0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/05/2021. Edição 2837 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/